

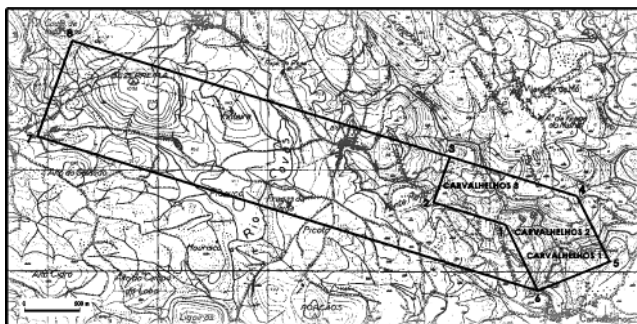
Zona alargada: delimitada pelo polígono 6-7-8-3-2-1, cujos vértices têm as seguintes coordenadas:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
6	33 445	224 813
7	28 896	226 337
8	29 213	227 285
3	32 646	226 135
2	32 495	225 684
1	33 155	225 463

15 de Setembro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Zonas do perímetro de protecção para a concessão de água mineral natural, denominada **Caldas Santas de Carvalhelhos**

Extracto das cartas n.ºs 45 e 46 do Instituto Geográfico do Exército à escala de 1:25 000



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo

Despacho n.º 24748/2008

Por Despacho de 4 de Setembro de dois mil e oito do Presidente da Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, foi autorizada a Licenciada Maria Apolónia de Oliveira Rodrigues, a renovação da licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de dia 18 de Setembro de dois mil e oito.

4 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Ceia da Silva*.
300774241

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 24469/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/90, de 16 de Março, que GEOVITA — ENERGIA DA TERRA, L.DA., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de recursos geotérmicos, numa área localizada nos concelhos de Viseu, Mangualde, Nelas, Seia, Oliveira do Hospital, Tábua, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao Ponto Central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
A	22 672	102 657
B	32 436	95 854

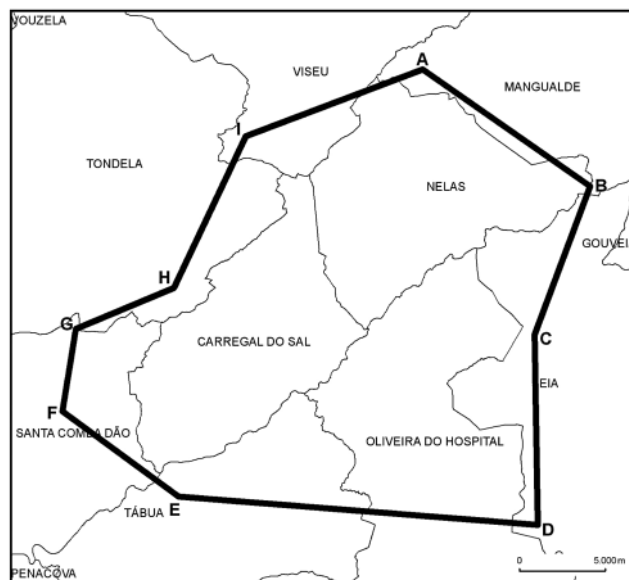
Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
C	29 186	87 192
D	29 391	76 094
E	8 453	77 758
F	1 677	82 716
G	2 445	87 534
H	8 178	89 920
I	12 361	98 782

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Hidrogeológicos, Geotérmicos e Petróleo, Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 87, 3.º andar, 1069-039 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

27 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

Proposta de demarcação de área para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de recurso geotérmico



Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 24749/2008

Por meu despacho de 2008-09-23, foi João Luís Andrade de Meneses, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, reclassificado profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, ficando provido definitivamente e posicionado no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na "BEP — SigaME" a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com o código P20084706, de 2008-08-14, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

24 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.